

INDICAÇÃO Nº. 084/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 11 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine ao setor competente que adote as medidas necessárias, visando disponibilizar aos pequenos produtores rurais um posto de atendimento, voltado ao acompanhamento e auxílio na execução de alguns serviços burocráticos inerentes a sua função. À título sugestivo e para maior agilidade, desde logo, indicaríamos que este posto de serviços fosse instalado na Casa da Agricultura local.

JUSTIFICATIVA: Em que pese o fato de que a atual administração já contribui com inúmeros serviços ao pequeno produtor. Mesmo assim, entendemos louvável que cada vez mais fosse ampliada a lista de prestação de serviços de forma centralizada, pois, ajudando os pequenos produtores rurais regentenses, estaríamos ampliando o tempo de dedicação dos mesmos às suas atividades diárias já que, tanto contribuem para o progresso de nossa cidade, pois, sem dúvida alguma, garantem diversos postos de trabalho. À título sugestivo, indicaríamos que fossem executados alguns serviços burocráticos, dentre eles: **a)** cadastramento e recadastramento do ITR; **b)** cadastramento da DIPAN; **c)** emissão de nota fiscal do produtor, com vistas agilizar a confecção de talão de notas, afim de garantir efetividade na comercialização dos produtos cultivados em suas pequenas propriedades; **d)** prestação de informações relativos ao INCRA; **e)** cadastramento e expedição do CCIR; **f)** cadastramento e expedição da inscrição rural; **g)** preenchimento de (NFP) nota fiscal do produtor e expedição de (GTA) guia de transporte animal; **h)** preenchimento do (DMG) demonstrativo de movimentação de gado; **i)** protocolo e recebimento de pedidos inerentes a Patrulha Rural, visando maior efetividade a todos os

assuntos relacionados aos pequenos produtores rurais. Conforme se pode notar, através desta simples medida, temos absoluta convicção de que estaríamos, sem dúvida alguma, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho de todos os pequenos produtores rurais de nossa cidade, franqueando aos mesmos maiores e melhores condições de trabalho, tudo isto sem onerar os cofres públicos.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 11 de Março de 2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Vereador